



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida

Ano VI Nº 499 Semana de 07 a 13 outubro de 2011 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.314, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre Transposição de Verbas.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na Secretaria de Economia e Finanças, um crédito adicional total de R\$ 3.967.000,00 (Três milhões, novecentos e sessenta e sete mil reais), para transpor as seguintes verbas do orçamento em vigor, de acordo com a Lei nº 4.548, de 29 de dezembro de 2.010.

§ 1º As Transposições descritas neste artigo 1º, serão cobertas parcialmente, no montante de R\$ 3.967.000,00 (Três milhões, novecentos e sessenta e sete mil reais), com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias, descritas no parágrafo seguinte

Prefeitura Municipal de Jahu	
02 DECRETO 06314 / 2011 - 26/09/2011	
CLASSIFICACAO	ESPECIFICACAO DA ACAO VALOR LANÇADO ORGAO ECONOMICA FUNCIONAL FONTE DESPESA
SUPLEMENTACAO	
02.13.01 3.1.90.00.00 10 301 0101 - 2003 01 00298 CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE	257.000,00
02.13.01 3.1.90.00.00 10 301 0102 - 2006 01 00300 VISITACAO DOMICILIAR DOS AGENTES COMUNITARIOS	967.000,00
02.13.01 3.1.90.00.00 10 301 0109 - 2039 01 00302 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2.206.000,00
02.13.01 3.1.90.00.00 10 301 0101 - 2003 01 00305 CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE	38.000,00
02.13.01 3.1.90.00.00 10 301 0102 - 2006 01 00306 VISITACAO DOMICILIAR DOS AGENTES COMUNITARIOS	80.000,00
02.13.01 3.1.90.00.00 10 301 0109 - 2039 01 00308 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	419.000,00
TOTAL 3.967.000,00	

§ 2º Ficam anuladas, parcialmente, totalizando a importância de R\$ 3.967.000,00 (Três milhões, novecentos e sessenta e sete mil reais), as seguintes verbas do orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Jahu	
02 DECRETO 06314 / 2011 - 26/09/2011	
CLASSIFICACAO	ESPECIFICACAO DA ACAO VALOR LANÇADO ORGAO ECONOMICA FUNCIONAL FONTE DESPESA
ANULACAO DE DOTACOES	
02.13.01 3.1.90.00.00 10 301 0101 - 2003 05 00299 CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE	257.000,00
02.13.01 3.1.90.00.00 10 301 0102 - 2006 05 00301 VISITACAO DOMICILIAR DOS AGENTES COMUNITARIOS	

967.000,00	
02.13.01 3.1.90.00.00 10 301 0109 - 2039 05 00303 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.935.000,00
02.13.01 3.1.90.00.00 10 301 0109 - 2039 05 00304 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	271.000,00
02.13.01 3.1.90.00.00 10 301 0102 - 2006 05 00307 VISITACAO DOMICILIAR DOS AGENTES COMUNITARIOS	80.000,00
02.13.01 3.1.90.00.00 10 301 0109 - 2039 05 00309 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	352.000,00
02.13.01 3.1.90.00.00 10 301 0109 - 2039 05 00310 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	67.000,00
02.13.01 3.1.90.00.00 10 301 0101 - 2003 05 00565 CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE	38.000,00
TOTAL 3.967.000,00	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 26 de setembro de 2011.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.315, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre Transposição de Verbas.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na Secretaria de Economia e Finanças, um crédito adicional total de R\$ 286.000,00 (Duzentos e oitenta e seis mil reais), para transpor as seguintes verbas do orçamento em vigor, de acordo com a Lei nº 4.548, de 29 de dezembro de 2.010.

§ 1º As Transposições descritas neste artigo 1º, serão cobertas parcialmente, no montante de R\$ 286.000,00 (Duzentos e oitenta e seis mil reais), com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias, descritas no parágrafo seguinte.

Prefeitura Municipal de Jahu	
02 DECRETO 06315 / 2011 - 26/09/2011	
CLASSIFICACAO	ESPECIFICACAO DA ACAO VALOR LANÇADO ORGAO ECONOMICA FUNCIONAL FONTE DESPESA
SUPLEMENTACAO	
02.02.01 3.3.90.00.00 04 122 0701 - 2281 01 00010 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	18.000,00
02.08.04 3.3.90.00.00 12 361 0956 - 2306 02 00144 TRANSPORTE ALUNOS FUNDEB ENS. FUNDAMENTAL	104.000,00



02.08.05 3.3.90.00.00 12 365 0202 - 2050 01 00158 FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	13.000,00
02.08.08 3.3.90.00.00 12 365 0212 - 2051 01 00193 FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	8.000,00
02.09.03 3.3.90.00.00 27 812 0307 - 2108 01 00217 FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES	3.000,00
02.10.02 3.3.90.00.00 13 391 0301 - 2083 01 00241 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	8.000,00
02.12.03 3.3.90.00.00 08 122 0955 - 2301 01 00294 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL	2.000,00
02.12.03 3.3.90.00.00 08 122 0955 - 2301 01 00295 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL	12.000,00
02.13.01 3.1.90.00.00 10 301 0101 - 2003 01 00298 CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE	2.000,00
02.13.01 3.1.90.00.00 10 301 0109 - 2039 05 00303 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.000,00
02.13.01 3.3.90.00.00 10 301 0101 - 2001 01 00336 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA	22.000,00
02.13.01 3.3.90.00.00 10 301 0109 - 2039 05 00349 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	500,00
02.13.01 3.3.90.00.00 10 305 0105 - 2027 05 00358 VIGILANCIA,PREVENCAO E CONTROLE DOENÇAS TRANSMIT	1.000,00
02.14.01 3.3.90.00.00 15 122 0510 - 2190 01 00379 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.000,00
02.15.04 3.3.90.00.00 15 451 0503 - 2329 01 00402 MANUTENCAO DA OFICINA E PAVIMENTACAO DE VIAS	23.000,00
02.16.01 3.3.90.00.00 20 121 0601 - 2198 01 00433 ESTUDOS E AVALIACAO DO SETOR AGRICOLA DO MUNICIP	1.800,00
02.17.03 3.3.90.00.00 15 452 0501 - 2168 01 00454 VARRICAO DE RUAS	23.000,00
02.17.04 3.3.90.00.00 15 452 0512 - 2171 01 00464 CONSERVACAO DE PRACAS,PARQUES E JARDINS	23.000,00
02.21.01 3.3.90.00.00 04 122 9004 - 2322 01 00525 GESTAO DAS RELACOES INSTITUCIONAIS	1.000,00
02.13.01 3.3.90.00.00 10 301 0109 - 2039 05 00548 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.200,00
02.13.01 3.3.90.00.00 10 301 0101 - 2001 05 00559 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA	1.000,00
02.13.01 3.3.90.00.00 10 303 0106 - 2028 05 00562 AQUISICAO DE MEDICAMENTOS	1.000,00
02.13.01 3.3.90.00.00 10 304 0104 - 2019 05 00609 CONTROLE E FISCALIZACAO DE SERVICOS,PRODUTOS E S	2.000,00
02.13.01 4.4.90.00.00 10 301 0109 - 2039 05 00617 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.500,00
02.13.01 3.3.90.00.00 10 305 0105 - 2023 05 00624 PREVENCAO,CONTROLE E ASSISTENCIA AOS PORTADORES	10.000,00
TOTAL 286.000,00	

§ 2º Ficam anuladas, parcialmente, totalizando a importância de R\$ 286.000,00 (Duzentos e oitenta e seis mil reais), as seguintes verbas do orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Jahu	
02 DECRETO 06315 / 2011 - 26/09/2011	
CLASSIFICACAO	ESPECIFICACAO DA ACAO VALOR LANÇADO ORGAO ECONOMICA FUNCIONAL FONTE DESPESA
ANULACAO DE DOTACOES	
02.02.01 3.3.90.00.00 04 122 0701 - 2281 01 00006 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	18.000,00
02.08.04 4.4.90.00.00 12 361 0956 - 1089 02 00149 CONSTRUCAO DE UNIDADES	104.000,00
02.08.05 3.3.90.00.00 12 365 0202 - 2054 01 00159 TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCACAO INFANTIL	13.000,00
02.08.08 3.3.90.00.00 12 365 0212 - 2051 01 00192 FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	8.000,00
02.09.03 3.3.90.00.00 27 812 0307 - 2109 01 00213 PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	3.000,00
02.10.02 3.3.90.00.00 13 391 0301 - 2083 01 00239 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	8.000,00
02.12.03 3.3.90.00.00 08 122 0955 - 2301 01 00292 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL	14.000,00
02.13.01 3.3.50.00.00 10 303 0106 - 2028 05 00315 AQUISICAO DE MEDICAMENTOS	1.000,00
02.13.01 3.3.90.00.00 10 305 0105 - 2027 01 00333 VIGILANCIA,PREVENCAO E CONTROLE DOENÇAS TRANSMIT	11.000,00
02.13.01 4.4.90.00.00 10 301 0101 - 1001 01 00363 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	25.000,00
02.13.01 4.4.90.00.00 10 304 0104 - 2019 01 00368 CONTROLE E FISCALIZACAO DE SERVICOS,PRODUTOS E S	2.000,00
02.14.01 3.3.90.00.00 15 122 0510 - 2190 01 00377 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.000,00
02.15.04 4.4.90.00.00 15 451 0503 - 1038 01 00407 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	23.000,00
02.16.01 3.3.90.00.00 20 121 0601 - 2287 01 00430 REALIZACAO DE FEITAS AGROPECUARIAS	1.800,00
02.17.03 3.3.90.00.00 15 452 0501 - 2164 01 00449 LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR	23.000,00
02.21.01 3.3.90.00.00 04 122 9004 - 2322 01 00522 GESTAO DAS RELACOES INSTITUCIONAIS	1.000,00
02.13.01 3.3.90.00.00 10 301 0109 - 2039 05 00560 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	6.200,00
02.17.04 4.4.90.00.00 15 452 0512 - 2171 05 00611 CONSERVACAO DE PRACAS,PARQUES E JARDINS	23.000,00
TOTAL 286.000,00	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu.
em 26 de setembro de 2011.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.316, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, autorizada pela Lei nº 4.548, de 29 de Dezembro de 2010.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização da Lei nº 4.548, de 29 de Dezembro de 2010, conforme artigos em incisos abaixo relacionados, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 474.000,00 (Quatrocentos e setenta e quatro mil reais), conforme programação constante do Anexo I e II deste Decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

Anulação de dotações parciais nos termos do artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64 - (Art. 7º, inciso IV da Lei orçamentária), totalizando o valor de R\$ 474.000,00 (Quatrocentos e setenta e quatro mil reais) constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Jahu.
em 26 de setembro de 2011.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

Prefeitura Municipal de Jahu	
ANEXO I	
02 DECRETO 06316 / 2011 - 26/09/2011	
CLASSIFICACAO	ESPECIFICACAO DA ACAO VALOR LANÇADO ORGAO ECONOMICA FUNCIONAL FONTE DESPESA
SUPLEMENTACAO	
02.02.01 3.3.90.00.00 08 244 0412 - 2130 01 00009 ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	4.000,00
02.03.01 3.3.90.00.00 04 122 0711 - 2230 01 00041 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	210.000,00
02.03.06 3.3.90.00.00 15 453 0504 - 2284 01 00048 MANUTENCAO DA RODOVIARIA	55.000,00
02.06.01 3.3.90.00.00 04 122 0702 - 2326 01 00063 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	9.000,00
02.06.01 4.6.90.00.00 28 843 0902 - 3006 01 00067 SERVICIO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	18.000,00
02.06.03 3.3.90.00.00 04 122 0722 - 2328 01 00081 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	16.000,00



02.07.01 3.3.90.00.00 03 122 0703 - 2263 01 00086 CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EX 2.000,00	
02.07.01 3.3.90.00.00 03 122 0703 - 2263 01 00087 CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EX 3.000,00	
02.08.03 4.6.90.00.00 12 361 0912 - 3008 01 00123 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - ENSINO FUNDAMENTAL 49.000,00	
02.08.05 4.6.90.00.00 12 365 0922 - 3009 01 00166 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - EDUCACAO INFANTIL 31.000,00	
02.08.08 4.6.90.00.00 12 365 0942 - 3187 01 00198 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - EDUCACAO INFANTIL 8.000,00	
02.13.01 4.6.90.00.00 10 301 0932 - 3011 01 00374 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - SAUDE 64.000,00	
02.17.01 3.3.90.00.00 18 541 0606 - 2224 01 00443 GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO 5.000,00	
TOTAL 474.000,00	

Prefeitura Municipal de Jahu
ANEXO II
02 DECRETO 06316 / 2011 - 26/09/2011

CLASSIFICACAO	ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO	ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA
ANULACAO DE DOTACOES							
02.02.01 3.3.90.00.00 04 122 0701 - 2281 01 00003 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO 4.000,00							
02.13.01 3.3.90.00.00 10 303 0106 - 2028 05 00325 AQUISICAO DE MEDICAMENTOS 64.000,00							
02.15.04 3.3.90.00.00 15 451 0513 - 2173 01 00403 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS 40.000,00							
02.17.04 3.3.90.00.00 17 512 0506 - 2180 05 00466 LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS 5.000,00							
02.18.01 3.3.90.00.00 16 122 0509 - 2185 01 00476 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 50.000,00							
02.14.01 4.4.90.00.00 15 122 0510 - 2190 01 00575 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 58.000,00							
02.17.04 4.4.90.00.00 17 512 0506 - 1102 01 00579 PAC 2 - PROJETO MANEJO 253.000,00							
TOTAL 474.000,00							

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.322, DE 5 DE OUTUBRO DE 2011.

Declara área de terras de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos do Art. 2º, inciso V, da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962 (define os casos de desapropriação por interesse social e dispõe sobre sua aplicação) e do art. 42, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município de Jahu (dispõe sobre decretação de desapropriação);

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação, para execução do Cemitério "Parque das Flores", a área de terras denominada Gleba "B", com área de 49.652,45m², objeto da matrícula 58.410, do Cartório de Registro de Imóveis de Jahu, que constam pertencer a ANTONIO AILTON CASEIRO e NEWTON FRASCHETTI, as quais plantas e memoriais descritivos anexos ao Processo nº 699-PG, de 26 de fevereiro de 2010, assim descrevem e confrontam: MEMORIAL DESCRITIVO

Gleba : "B" (a ser desapropriada)
Área : 49.652,45 metros quadrados.
Prop. : ANTONIO AILTON CASEIRO e NEWTON FRASCHETTI.

"UMA GLEBA DE TERRAS, designada Gleba "B" com área de 49.652,45 m², situada neste Município e Comarca de Jaú, Estado de São Paulo, no lugar denominado "Sítio Bela Vista", compreendida dentro do memorial descritivo seguinte: "inicia no marco nº 27-F, cravado na divisa da propriedade de Antonio Ailton Caseiro e Newton Frascchetti (Gleba A) com a divisa de propriedade de José Maria de Camargo Morato, na coordenada N 7.535.255,397, E 750.736,835; daí, segue com o rumo de 60º33'30"NE numa distância de 80,204 metros, até encontrar o marco nº 27-E, na coordenada N 7.535.294,820, E 750.806,681; daí, deflete à esquerda e segue com rumo magnético de 29º26'30"NW, numa distância de 35,551 metros, até encontrar o marco nº 27-D, na coordenada N 7.535.325,780, E 750.789,206; daí, deflete à direita e segue em curva com desenvolvimento de 26,253 metros e raio de 20,000 metros, até encontrar o marco nº 27-C, na coordenada N 7.535.349,941, E 750.792,672; daí, deflete à direita

e segue com rumo magnético de 45º46'03"NE, numa distância de 115,630 metros, até encontrar o marco nº 27-B, na coordenada N 7.535.430,601, E 750.875,523; daí, deflete à esquerda e segue em curva com desenvolvimento de 11,814 metros e raio de 9,00 metros, até encontrar o marco 27-A, na coordenada N 7.535.441,473, E 750.877,083; daí, deflete à esquerda e segue com rumo magnético de 29º26'30"NW, numa distância de 28,804 metros, até encontrar o marco nº 25-F, na coordenada N 7.535.466,558, E 750.862,924, confrontando do marco nº 27-F ao marco nº 25-F, com a propriedade de Antonio Ailton Caseiro e Newton Frascchetti (Gleba A); daí, deflete à esquerda e segue com rumo magnético de 28º27'52"SW, numa distância de 1,452 metros, até encontrar o marco nº 27, na coordenada N 7.535.465,281, E 750.862,232; daí, deflete à direita e segue com rumo magnético de 39º37'27"NW, numa distância de 62,847 metros, até encontrar o marco nº 28, na coordenada N 7.535.513,688, E 750.822,152; daí, deflete à esquerda e segue com rumo magnético de 62º29'08"NW, numa distância de 175,160 metros, até encontrar o marco nº 29, na coordenada N 7.535.594,607, E 750.666,803; daí, deflete à esquerda e segue com rumo magnético de 04º04'52"SW, numa distância de 319,040 metros, até encontrar o marco nº 30, na coordenada N 7.535.276,376, E 750.644,098, confrontando do marco nº 25-F ao marco nº 30, com a propriedade de Ary José Bauer (Fazenda São José); daí, deflete à esquerda e segue com rumo magnético de 77º15'11"SE, numa distância de 95,080 metros, até encontrar o marco nº 27-F, ponto inicial da descrição, confrontando do marco nº 30 ao marco nº 27-F, com a propriedade de José Maria de Camargo Morato".

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a desapropriação amigável ou judicial, da gleba de terras descritas no artigo anterior, ou recebê-las em doação pura e simples, correndo as despesas, no caso de desapropriação e após regular avaliação, através das verbas próprias do orçamento em vigor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jahu.
em 5 de outubro de 2011.

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.

Registrado na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.323, DE 5 DE OUTUBRO DE 2011.

Disciplina o exercício do comércio eventual ou ambulante nas imediações do Cemitério Municipal nos dias 1º e 2 de novembro.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º A área da Avenida Frederico Ozanan, adjacente ao Cemitério Municipal será demarcada e dividida em 25 (vinte e cinco) boxes iguais, destinados ao exercício do comércio eventual ou ambulante naquele local nos dias 1º e 2 de novembro - Dia de "Todos os Santos" e "Finados".

Art. 2º Nos termos da Lei Complementar nº 378, de 10 de setembro de 2010, será cobrada a importância de R\$ 43,40 (quarenta e três reais e quarenta centavos) a título de Taxa de Licença para Ocupação de Áreas em Vias e Logradouros Públicos, pela ocupação de área relativa a cada box demarcado no referido logradouro.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jahu.
em 5 de outubro de 2011.

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
Secretário Especial de Relações Institucionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

N.º 1901, de 06/09/2011 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à ADEMIR JOSÉ FRANHAN, referente ao período de 05.09.2006 a 05.09.2011.

N.º 1902, de 06/09/2011 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à ANA PAULA DE ALMEIDA ALVES, referente ao período de 04.09.2006 a 04.09.2011.

N.º 1903, de 06/09/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Premio à MARCIA MARIA MOSCHETTA MONTEIRO, a partir de 05 de setembro de 2011.

N.º 1904, de 06/09/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Premio à MARCIA MARIA MOSCHETTA MONTEIRO, a partir de 05 de setembro de 2011.

N.º 1905, de 06/09/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Premio à ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA, a partir de 06 de setembro de 2011.

N.º 1906, de 06/09/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Premio à DANIEL MARQUES DE AGUIAR, a partir de 06 de setembro de 2011.

N.º 1907, de 06/09/2011 – Exonera SORAIA DA PAIXÃO CAMARGO PEREIRA DE ARAUJO do cargo de Agente de Serviços Gerais I, a partir de 2 de setembro de 2011.

N.º 1908, de 26/08/2011 – Designa NORBERTO LEONELLI NETO, Secretário-Adjunto, JORGE ROBERTO PIRES DE CAMPOS, Secretário-adjunto Contencioso e FABIANA DE OLIVEIRA COELHO, Secretário-Adjunto Jurídico, a comporem uma Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, encarregada de apurar fatos constantes do Processo nº 608-AS/2010.

N.º 1909, de 09/09/2011 – Concede 1 dias de Licença do artigo 74 da LC 265/2005 à JACQUELINE BARBIERI SILVA, no dia 02 de setembro de 2011.

N.º 1910, de 09/09/2011 – Concede 1 dias de Licença do artigo 74 da LC 265/2005 à JULIANA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS, no dia 02 de setembro de 2011.

N.º 1911, de 09/09/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Premio a CRISTINA MADALENA USTULIN, a partir de 29 de agosto de 2011.

N.º 1912, de 09/09/2011 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Premio a EMANUELLE RODRIGUES, a partir de 05 de setembro de 2011.

N.º 1913, de 09/09/2011 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à GEISE KELI FRARI DOS SANTOS, referente ao período de 04.09.2006 a 04.09.2011.

N.º 1914, de 09/09/2011 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Premio à LUIZ FERNANDO CANIATI DE PAULA, a partir de 08 de setembro de 2011.

N.º 1915, de 09/09/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Premio a MARIA CRISTINA BUCHALLA, a partir de 08 de setembro de 2011.

N.º 1916, de 09/09/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Premio à CRISTIANE TAMANINI MACHADO DANIEL, a partir de 12 de setembro de 2011.

N.º 1917, de 09/09/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Premio a ESTELA MARINA CHAMARICONI TURETTA, a partir de 08 de setembro de 2011.

N.º 1918, de 09/09/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Premio a AFONSO CARAMANO, a partir de 08 de setembro de 2011.

N.º 1919, de 09/09/2011 – Concede 1 dia de Licença do artigo 74 da LC 265/2005 à MARIA EUNICE ROSSI, no dia 06 de setembro de 2011.

N.º 1920, de 09/09/2011 – Concede 1 dia de Licença do artigo 74 da LC 265/2005 à FLAVIA FERNANDA PIRES MASSAMBANI, no dia 06 de setembro de 2011.

N.º 1921, de 09/09/2011 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à SEBASTIÃO AGUIAR CASSIANO, referente ao período de 27.08.2006 a 27.08.2011.

N.º 1922, de 09/09/2011 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à FABIANA GARCIA RODRIGUES, referente ao período de 01.02.2006 a 01.02.2011.

N.º 1923, de 09/09/2011 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à JOSÉ BENEDITO PROTO, referente ao período de 23.07.2006 a 23.07.2011.

N.º 1924, de 09/09/2011 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à MARIA CONCEIÇÃO FLORIANA DOS SANTOS, referente ao período de 03.08.2011 A 03.08.2011.

N.º 1925, de 09/09/2011 – Concede 24 meses de Licença sem Vencimento à LUIZ HENRIQUE GALDINO, a partir de 01 de setembro de 2011.

N.º 1926, de 12/09/2011 – Designa VALÉRIA LOPES RODRIGUES, para substituir o titular do cargo Secretário, lotada na Secretaria de Planejamento e obras, FRANCISC ANTONIO MARCOLAN, no período de 1º de setembro de 2011 a 20 de setembro 2011.

N.º 1927, de 14/09/2011 – Exonera ROSILDA DE ANDRADE BUCHNER ROEL do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 12 de setembro de 2011.

N.º 1928, de 14/09/2011 – Exonera ANA CAROLINA NADALETTO do cargo de Agente Administrativo I, a partir de 08 de setembro de 2011.

N.º 1929, de 14/09/2011 – Concede 1 dias de Licença do artigo 74 da LC 265/2005 à MANOELA GONÇALVES, no dia 09 de setembro de 2011.

N.º 1930, de 14/09/2011 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à GILMAR FERREIRA, referente ao período de 16.08.2011 A 16.08.2011.

N.º 1931, de 14/09/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Premio a GLÁUCIA

ROBERTA MERLINI SERRANO, a partir de 19 de setembro de 2011.

N.º 1932, de 14/09/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Premio a MARGARETE DE LOURDES MASSUFARO BELOTTO, a partir de 16 de setembro de 2011.

N.º 1933, de 14/09/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Premio a ANGELA MARIA CHIQUINI DE FREITAS, a partir de 13 de setembro de 2011.

N.º 1934, de 14/09/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Premio a JUSSARA DIAS FREITAS GRÉCIO, a partir de 12 de setembro de 2011.

N.º 1935, de 14/09/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Premio a CONCEIÇÃO APARECIDA MATIELO BACHIEGA, a partir de 12 de setembro de 2011.

N.º 1936, de 14/09/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Premio a CLARICE APARECIDA CRUZ, a partir de 12 de setembro de 2011.

N.º 1937, de 14/09/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Premio a SIDNEI MARCIANO DA SILVA, a partir de 19 de setembro de 2011.

N.º 1938, de 14/09/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Premio a ADEMIR JOSÉ FRANHAN, a partir de 05 de setembro de 2011.

N.º 1939, de 14/09/2011 – Designa PEDRO PAULO GROSSI ZAFRA, Secretário de Serviços Municipais, FRANCISCO CARLOS MARTIMIANO, Engenheiro, ISRAEL FICHO, Diretor de Administração e Almoxarifado, LUIZ CARLOS CORTEZE, Diretor de Manutenção Mecânica e MAURÍCIO ARRUDA DE TOLEDO MURGEL, Secretário de Meio Ambiente, sob a Presidência do Primeiro nomeado a constituírem uma Comissão Especial, incumbida de avaliar o material inservível a ser leiloado, referente ao Processo nº 2379-PG/2011.

N.º 1940, de 14/09/2011 – Exonera CARLOS HERCULES TRAVAIN do cargo em comissão de Secretário-Adjunto, a partir de 12 de setembro de 2011.

N.º 1941, de 19/09/2011 – Concede 1 dias de Licença do artigo 74 da LC 265/2005 à ANA LUCIA AMADEU HERMENEGILDO, no dia 14 de setembro de 2011.

N.º 1942, de 19/09/2011 – Exonera KARINA GONÇALVES VIEIRA do cargo de Engenheira de Segurança do Trabalho, a partir de 13 de setembro de 2011.

N.º 1943, de 19/09/2011 – Concede 120 dias de Licença Gestante à ADRIANA CRISTINA JAQUETA CASSOLO, a partir de 13 de setembro de 2011.

N.º 1944, de 19/09/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Premio a MARCIA REGINA SCHIAVO FRARI, a partir de 12 de setembro de 2011.

N.º 1945, de 19/09/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Premio a GEISE KELI FRARI DOS SANTOS, a partir de 05 de setembro de 2011.

N.º 1946, de 19/09/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Premio a ÂNGELA MARIA CARLONI CRISCUOLO, a partir de 08 de setembro de 2011.

N.º 1947, de 19/09/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Premio a MÁRCIA REGINA SCHIAVO FRARI, a partir de 12 de setembro de 2011.

N.º 1948, de 19/09/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Premio a CARMEN LUCIA DE PIERI SAVIAN, a partir de 15 de setembro de 2011.

N.º 1949, de 06/09/2011 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à AUGUSTA APARECIDA MACHADO DOS SANTOS, referente ao período de 16.08.2005 A 15.08.2010.

N.º 1950, de 06/09/2011 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à LUIZ ALFREDO TEIXEIRA JUNIOR, referente ao período de 11.07.2006 a 10.07.2011.

Jahu, 06 de outubro de 2011.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Convênios.

Instrumento : Convênio.

Autorização Legal: Lei Municipal 3.627, de 04 de fevereiro de 2002.

Nº do Instrumento: 7938.

Conveniada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jau – APAE.

CNPJ: 50.756.329/0001-55

Objeto: Transporte de alunos.

Prazo de Vencimento: 23 de julho de 2012.

Data da assinatura: 26 de setembro de 2011.

Valor Total: R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais).

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 29 de setembro de 2011.**

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
Secretário Especial de Relações Institucionais.



Seção II Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE JAHU
PODERE EXECUTIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE/2011

I - COMPARATIVOS:

Descrição	Execução Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		2º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Renda Corrente Líquida	261.994.847,87		266.795.777,62		221.126.972,87			
Despesa Total com Pessoal	94.941.173,27	37,00	24.708.424,00	33,20	76.349.349,00	33,00		
Líquida Provisória (RP's - art. 20, III, "b" da CF)	104.603.802,20	51,32	28.521.062,67	34,00	114.589.367,00	51,30		
Líquida Real (art. 20, III, "b")	148.102.357,67	56,80	40.245.000,21	38,20	109.247.262,30	54,80		
Imposto e Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesa Líq. Investim. e Funcionam.								
Total da Despesa Líquida	9276.426,20	3,50	3.027.228,11	2,70	3.499.296,09	3,00		
Líquida Real (art. 20, III, "b" da CF) (Fundos)	24.009.721,00	12,00	21.204.461,30	12,00	24.289.404,20	13,00		
Imposto e Contribuição								
Deduções Descontadas Líquidas								
Rédução de Receitas	20.209.929,45	10,20	33.280.628,41	14,41	47.200.426,27	21,00		
Líquida Real (art. 20, III, "b" da CF) (Fundos)	300.627.200,00	116,80	221.916.192,89	83,00	367.600.167,30	141,00	0,00	100,00
Imposto e Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital								
Investim.								
Líquida Real (art. 20, III, "b" da CF) (Fundos)	44.929.298,20	21,00	36.929.420,45	32,00	40.132.124,00	33,00		
Imposto e Contribuição								
Despesas de Capital (Sem a Anu.)	2.896.666,00		-851.233,78		15.069.433,10	6,75		
Reserva de Contingência								
Líquida Real (art. 20, III, "b" da CF) (Fundos)	30.032.632,20	16,00	31.600.384,33	16,00	25.062.690,90	14,00		
Imposto e Contribuição								
Antecipações de Rec. Operacionais								
Rédução de Receitas								
Líquida Real (art. 18, inciso II, "b" da CF)	14.529.201,10	7,00	1.245.821,69	7,00	15.069.433,10	7,00		
Imposto e Contribuição								

II - DREXIAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS EM A ADOTAR (com odesignação no Relatório anterior):

Local, dia _____

Presidente Municipal

Presidente da Comissão - CRUC 1ª

Presidente da Comissão de Controle Externo

Seção III Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

INFORMATIVO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

INFORMATIVO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

DISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL

LEILÃO Nº 003/2011 – OBJETO: VENDA E ARREMAÇÃO DE USINA DE ASFALTO GRAVIMÉTRICA, FIXA COM CAPACIDADE DE 40/60 T/H, MARCA CIFALI, MODELO UMG-2.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2011 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (E.P.I.) E UNIFORMES.

CLASSIFICAÇÃO:

CONVITE Nº 054/2011 – OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços do Trator Valmet 985 Diesel, 1996, Frota 40.008 e das Roçadeiras Tatu das Secretarias de Agricultura, Serviços Municipais e Sub-Prefeitura do Distrito de Potunduva.

RATIFICAÇÃO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2011 – OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços do Trator Valmet 985 Diesel, 1996, Frota 40.008 e das Roçadeiras Tatu das Secretarias de Agricultura, Serviços Municipais e Sub-Prefeitura do Distrito de Potunduva.

HOMOLOGAÇÃO:

CONVITE Nº 054/2011 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DO TRATOR VALMET 985 DIESEL, 1996, FROTA 40.008 E DAS ROÇADEIRAS TATU DAS SECRETARIAS DE AGRICULTURA, SERVIÇOS MUNICIPAIS E SUB-PREFEITURA DO DISTRITO DE POTUNDUVA.

CONVITE Nº 055/2011 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, QUADROS DE PROTEÇÃO E COMANDO DA ILUMINAÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL, SITUADO NA RUA MÁRIO FERRAZ DE MAGALHÃES, S/N.º, NA CIDADE DE JAHU/SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2011 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR E DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, BEM COMO OS SERVIÇOS DE OPERAÇÕES LOGÍSTICAS PARA TRANSPORTE E ENTREGA EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO, CORPO DE BOMBEIROS, ALMOXARIFADO DE ECONOMIA E FINANÇAS E ALMOXARIFADO DA SAÚDE.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2011 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VIDA, EM GRUPO, DESTINADA AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU.

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATO 7.936/2011 – AUTO VIAÇÃO JAUENSE LTDA. – INEXIGIBILIDADE 033/2011 – VALOR R\$ 67.176,40.

CONTRATO 7.939/2011 – FERNANDEZ & FERNANDEZ SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA. – ME. – CONVITE 053/2011 – VALOR R\$ 74.400,00.

CONTRATO 7.940/2011 – MIXCRED ADMINISTRADORA LTDA. – PREGÃO PRESENCIAL 073/2010 – VALOR R\$ 16.742,88.

CONTRATO 7.941/2011 – JAUPAVITERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. – PREGÃO PRESENCIAL 048/2011 – VALOR R\$ 1.500.000,00.

CONTRATO 7.942/2011 – MAURO MACIEL – CONVITE 031/2009 – VALOR R\$ 18.000,00.

CONTRATO 7.943/2011 – AUTO VIAÇÃO JAUENSE LTDA. – INEXIGIBILIDADE 031/2011 – VALOR R\$ 208.164,00.

CONTRATO 7.944/2011 – EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA. – INEXIGIBILIDADE 062/2009 – VALOR R\$ 802.483,09.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2011 – EMPRESA: DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICA LTDA. – DATA DA ASSINATURA: 25/05/2011. VALOR R\$ 46.370,00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2011 – EMPRESA: DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – DATA DA ASSINATURA: 25/05/2011. VALOR R\$ 3.550,00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2011 – EMPRESA: FARMACONN LTDA. – DATA DA ASSINATURA: 25/05/2011. VALOR R\$ 32.128,10.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2011 – EMPRESA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA. – DATA DA ASSINATURA: 25/05/2011. VALOR R\$ 171.128,00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2011 – EMPRESA: INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA. – DATA DA ASSINATURA: 25/05/2011. VALOR R\$ 103.064,50.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2011 – EMPRESA: MARIOL INDUSTRIAL LTDA. – DATA DA ASSINATURA: 25/05/2011. VALOR R\$ 10.200,00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2011 – EMPRESA: MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS – DATA DA ASSINATURA: 25/05/2011. VALOR R\$ 10.740,00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2011 – EMPRESA: NATULAB LABORATÓRIO S./A. – DATA DA ASSINATURA: 25/05/2011. VALOR R\$ 37.500,00.

RETIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 030/2011 – OBJETO: Contratação de empresa para transporte de alunos do ensino médio da zona rural.

EDUARDO ODILON FRANCESCHI
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

INFORMATIVO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2011 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

CLASSIFICAÇÃO:

CONCORRÊNCIA Nº 003/2011 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO “COMPLEXO INTEGRADO PARA DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL”, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, LOCALIZADO NO JARDIM CILA DE LÚCIO BAUB, NA CIDADE DE JAHU/SP.

REVOGAÇÃO:

CONCORRÊNCIA Nº 009/2011 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EMEF. LAUDELINO DE ABREU, LOCALIZADA NA RUA DOM PEDRO I, Nº 49, Vila Netinho Prado – Jahu/SP.

HOMOLOGAÇÃO:

CONVITE Nº 055/2011 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, QUADROS DE PROTEÇÃO E COMANDO DA ILUMINAÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL, SITUADO NA RUA MÁRIO FERRAZ DE MAGALHÃES, S/N.º, NA CIDADE DE JAHU/SP.

CONVITE Nº 056/2011 – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL COM PESSOAL CAPACITADO PARA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA A SEREM PRESTADOS NA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DA CIDADE DE JAHU/SP, SENDO 04 VIGILANTES TRABALHANDO EM ESCALA DE 12 X 36 HORAS.

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATO 7.926/2011 – JEPAM CONSTRUÇÕES E ACESSORIA LTDA – CONVITE 026/11.

CONTRATO 7.927/2011 – EMPRESA AUTO ÔNIBUS MACACARI LTDA – INEXIGIBILIDADE 031/11 – VALOR R\$ 45.816,00.

CONTRATO 7.929/2011 – BASTOS E PAULA CONSTRUÇÃO LTDA – ME – CONVITE 064/10 – VALOR R\$ 9.227,00.

CONTRATO 7.931/2011 – DIMAPE – COMERCIAL DE MATERIAIS LTDA. – EPP. – PREGÃO PRESENCIAL 057/2011 – VALOR R\$ 8.978,00.

CONTRATO 7.932/2011 – T. B. DALFRÉ EPP. – PREGÃO PRESENCIAL 057/2011 – VALOR R\$ 9.246,00.



CONTRATO 7.933/2011 – KARISMA COMÉRCIO DE MATERIAIS E INFORMÁTICA LTDA. – PREGÃO PRESENCIAL 055/2011 – VALOR R\$ 45.600,00.

CONTRATO 7.934/2011 – JAUPAVITERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – TOMADA DE PREÇOS 005/2011 – VALOR R\$ 56.556,04.

CONTRATO 7.936/2011 – AUTO VIAÇÃO JAUENSE LTDA – INEXIGIBILIDADE 033/2011 – VALOR R\$ 67.176,40.

CONTRATO 7.937/2011 – EMPRESA AUTO ÔNIBUS MACACARI LTDA – INEXIGIBILIDADE 033/2011 – VALOR R\$ 488.823,60.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2010 – EMPRESA: DIMAPE COMERCIAL DE MATERIAIS LTDA - EPP – DATA DA ASSINATURA: 08/09/2011. VALOR R\$ 30.705,00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2010 – EMPRESA: TSW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. – DATA DE ASSINATURA: 08/09/2011. VALOR R\$ 116.967,82.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2011 – EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A – DATA DE ASSINATURA: 25/05/2011. VALOR R\$ 34.595,00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2011 – EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA – DATA DE ASSINATURA: 25/05/2011. VALOR R\$ 12.326,70.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2011 – EMPRESA: PRÓDIET FARMACÉUTICA LTDA – DATA DE ASSINATURA: 25/05/2011. VALOR R\$ 47.668,00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2011 – EMPRESA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – DATA DE ASSINATURA: 25/05/2011. VALOR R\$ 85.100,00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2011 – EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA – DATA DE ASSINATURA: 25/05/2011. VALOR R\$ 188.216,69.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2011 – EMPRESA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – DATA DE ASSINATURA: 25/05/2011. VALOR R\$ 141.626,00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2011 – EMPRESA: CIRÚRGICA MAFRA LTDA – DATA DE ASSINATURA: 25/05/2011. VALOR R\$ 45440,00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2011 – EMPRESA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA – DATA DE ASSINATURA: 25/05/2011. VALOR R\$ 113.550,00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2011 – EMPRESA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA – DATA DE ASSINATURA: 25/05/2011. VALOR R\$ 243.801,90.

RETIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 033/2011 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

EDUARDO ODILON FRANCESCHI
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS.

Seção IV Autarquias

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA

LICITAÇÃO Nº 25/11 – PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO

Objeto:- Aquisição de papel reciclado. À vista dos elementos de instrução do processo supra, da classificação e adjudicação do Pregoeiro, HOMOLOGO o objeto do certame em favor da licitante EDITORA JACAREZINHO LTDA ME, nos termos do art. 4º, inc. XXII da Lei Federal nº 10520/02 e art. 11, inc. XXIII do Decreto Municipal nº 5205/04.

Jaú – 07 de outubro de 2011

CLAUDIA ALICE BACCARO
Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA

Licitação nº 26/11 – Convite

HOMOLOGAÇÃO

Processo:- nº 1857/11 - Objeto:- Realização de concurso público. À vista dos elementos de instrução do processo supra, HOMOLOGO o resultado do presente procedimento licitatório, para, nos termos do artigo 43 – inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações, determinar a adjudicação do seu objeto à licitante O.M. Consultoria Concursos Ltda., por tratar-se do maior desconto ofertado.

Jaú – 07 de outubro de 2011

CLAUDIA ALICE BACCARO
Superintendente

Seção V Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

ATO DA MESA Nº 006/2011,
27 de setembro de 2011.

DISPÕE SOBRE O REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO DOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam obrigados todos os servidores da Câmara Municipal de Jahu – incluído no conceito de servidor o Assessor Parlamentar – ao registro eletrônico diário de ponto, por meio de equipamento instalado na Secretaria da Casa.

Art. 2º - Deste Ato deverá ser dado conhecimento aos senhores Vereadores e a todos os servidores.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Ato da Mesa nº. 08, de 1º de junho de 2009, bem como o Ato da Presidência nº. 05, de 19 de janeiro de 2011.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL
27 de setembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON,
Presidente do Poder Legislativo
de Jahu.

RONALDO FORMIGÃO,
1º Secretário.

CARLOS ALEXANDRE RAMOS,
2º Secretário.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº. 303/2007)



CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

ATO DA MESA Nº 007/2011,
28 de setembro de 2011.

REGULAMENTA O VALOR DA BOLSA-ESTÁGIO E AUXÍLIO TRANSPORTE NOS TERMOS DO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 349, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - A bolsa-estágio, prevista no parágrafo único do artigo 2º do Decreto Legislativo nº. 349, de 12 de agosto de 2011, que institui Programa de Estágio na Câmara Municipal de Jahu, é fixada no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Art. 2º - O auxílio transporte previsto no Termo de Convênio (Contrato nº. 015/2011), firmado entre Câmara Municipal de Jahu e CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, assim como disposto no art. 12 da Lei Federal 11.788, de 25 de setembro de 2008, é fixado em R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de setembro de 2011.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL
28 de setembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON,
Presidente do Poder Legislativo
de Jahu.

RONALDO FORMIGÃO,
1º Secretário.

CARLOS ALEXANDRE RAMOS,
2º Secretário.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº. 303/2007)

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Contrato

Contrato No. 010/2011
Contratada: Maq Miller Copiadoras Ltda. - ME
Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com inclusão de materiais sobressalentes em máquinas multifuncionais Marca Ricoh, bens patrimoniais No.s 1274 e 1275
Valor: R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais)
Dotação: 13-3.3.90.39.01.01.02.01.122.0705.2258 – Outros Serviços de Terceiros PJ
Data da Assinatura: 15 de julho de 2011
Prazo: 12 meses

Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU
Extrato de Contrato
Contrato No. 011/2011
Contratada: Jaqueline Arthuzo ME
Objeto: Prestação de serviços técnicos de informática
Valor: R\$ 1.520,00 (hum mil quinhentos e vinte reais)
Dotação: 13-3.3.90.39.01.01.02.01.122.0705.2258 – Outros Serviços de Terceiros PJ
Data da Assinatura: 15 de julho de 2011
Prazo: 30 dias

Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU
Extrato de Contrato
Contrato No. 012/2011
Contratada: Verocheque Refeições LTDA
Objeto: 1º termo de prorrogação de contrato de administração e gerenciamento de documentos de legitimação em estabelecimentos comerciais.
Dotação: 13-3.3.90.39.01.01.02.01.122.0705.2258 – Outros Serviços de Terceiros PJ
Data da Assinatura: 22 de julho de 2011
Vigência: 23/07/2011 a 22/07/2012

Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU
Extrato de Contrato

Contrato No. 013/2011
Contratada: Jacqueline Arthuzo - ME
Objeto: Prestação de serviços técnicos de informática
Valor: R\$ 38,00 (trinta e oito reais) por hora técnica
Dotação: 13-3.3.90.39.01.01.02.01.122.0705.2258 – Outros Serviços de Terceiros PJ
Data da Assinatura: 26 de agosto de 2011
Prazo: 30 dias

Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU
Extrato de Contrato
Contrato No. 014/2011
Contratada: NET Serviços de Comunicação S/A
Objeto: Prestação de serviço adicional ao serviço de TV a cabo denominado NET Virtua
Valor: R\$ 2.158,80
Dotação: 13-3.3.90.39.01.01.02.01.122.0705.2258 – Outros Serviços de Terceiros PJ
Data da Assinatura: 26 de agosto de 2011
Prazo: 12 meses

Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU
Extrato de Contrato
Contrato No. 015/2011
Contratada: Centro de Integração Empresa Escola (CIEE)
Objeto: Convênio para a realização de estágio e concessão de bolsa de estágio a estudantes.
Valor: R\$ 74,00 (setenta e quatro reais) por estudante/mês
Dotação: 13-3.3.90.39.01.01.02.01.122.0705.2258 – Outros Serviços de Terceiros PJ
Data da Assinatura: 01 de setembro de 2011
Prazo: 12 meses

Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Portarias

Portaria nº. 161, de 28/09/2011 – Autoriza a concessão de estágio remunerado a Lucas da Mata Messias dos Santos, no período de 01/09/2011 a 30/08/2012.

Portaria nº. 162, de 28/09/2011 – Autoriza a concessão de estágio remunerado a Diego Catharino, no período de 01/09/2011 a 30/08/2012.

Portaria nº. 163, de 03/10/2011 – Autoriza a concessão de estágio remunerado a Débora Albertini Porto, no período de 03/10/2011 a 02/10/2012.

Portaria nº. 164, de 03/10//2011 – Concede e autoriza férias regulares (20 dias) à funcionária Benedita Pereira dos Santos de Sousa, ocupante do cargo de "Assessor Parlamentar", matrícula nº. 280.

Jahu, 04 de outubro de 2011.

Carlos Alberto Lampião Bigliazzi Magon,
Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº. 303/2007)

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jauú - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Jornalista Responsável: Ivanete Campos Freitas MTB: 42.085

Diagramação: Jaucom

Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, Bancas de Jornais e Revistas
Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

